

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOI

CNPJ: 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-13 CEP: 19870-000 - Florinea - SP - site: www. florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov

DECRETO Nº 085/2009 DE 21/12/2009 (DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2009)

> RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da preparação do encerramento do exercício fiscal 2009.

## DECRETA:

- Art. 1º Os serviços municipais serão desenvolvidos internamente, ficando suspenso o atendimento ao público no período de 23 de dezembro de 2009 a 08 de janeiro de 2010.
- Art. 2º Os casos excepcionais ou de urgência serão atendidos no plantão instalado no Átrio da Prefeitura Municipal na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00.
  - Art. 3º O trabalho interno no dia 24 de dezembro será das 7:30 as 11:00.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 21 de Dezembro de 2.009.

Rodrigo Siqueira da Silva Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Francisco I. dos Santos Ir.

Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças